



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 04/2024/SEMMA

1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2024-SEMMA, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e do outro, a empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Decorrente do Pregão Eletrônico nº66/2023/PMBC, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211/2023/PMBC

Pelo presente instrumento, de um lado, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sua sede administrativa situada na Rua Frei Santa Cecília, nº 04, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ./MF sob o nº 46.699.408/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Secretária **Janine Menezes de Oliveira**, do outro, e a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 03.595.833/0001-30, localizada na Rua Riachuelo, nº 751, bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. Alexandre Vieira Prado denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo, do Contrato nº 04/2024/SEMMA, em comum acordo entre as partes e cominada com a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) Cláusula 4.1 – Do Prazo

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.10.2025 à 17.10.2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art, 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.



CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 14 de outubro de 2025.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ALEXANDRE VIEIRA PRADO
UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA